

COMARCA DE FORTALEZA/CE PARA DIRIMIR QUALQUER QUESTÃO PROVENIENTE DESTE TERMO, EVENTUALMENTE NÃO RESOLVIDA NO ÂMBITO ADMINISTRATIVO. E, POR ESTAREM ASSIM JUSTOS E ACORDADOS, FIRMAM O PRESENTE INSTRUMENTO, EM MEIO ELETRÔNICO, PARA QUE PRODUZA SEUS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS. 5. ASSINATURAS: OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL EVANDRO SÁ BARRETO LEITÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE FORTALEZA; CAROLINA PRICE EVANGELISTA MONTEIRO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. 6. DATA DA ASSINATURA: 16/04/2025.

**ATO Nº 2183/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Artigo 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017, e as alterações constantes nas Leis nº 1866/2019, de 30 de abril de 2019 e nº 2052/2021, de 16 de fevereiro de 2021, e tendo em vista o que consta no processo Nº P381069/2025, RESOLVE conceder a cessão ao (a) servidor (a) JAQUELINE AVILA MESQUITA, ocupante do cargo de provimento efetivo de PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA, matrícula (s) Nº19832, com lotação no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, para o (a) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUÁ, com ônus para a origem e ressarcimento, a partir do dia 08 de maio de 2025 até 31 de dezembro de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL - CYNIRA KEZIA RODRIGUES PONTE SAMPAIO SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**ATO Nº 2185/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº P382568/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder diária (as), no valor unitário de R\$ 90,00 (noventa reais), à (ao) servidor (a) ANTONIO LUCAS FERNANDES DA CONCEICAO, ASSESSOR TECNICO, Simbologia AMA V, da estrutura administrativa do (a) AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, para Participação de Treinamento ao Sistema Sinaflor e Sinaflor+ realizado pelo IBAMA, na(o) sede da SEMACE na cidade de Fortaleza- CE, no período de 14 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

**ATO Nº 2186/2025 - GABPREF** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Decreto nº 2.047, de 1º de junho de 2018, considerando ainda a Instrução Normativa nº001/2019 - SECOGE e o disposto no processo de nº 383581/2025, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 2,25 diária (as), no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), à (ao) servidor (a) STEFANI MARQUES FERREIRA LOIOLA, COORDENADOR, da estrutura administrativa do (a) SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, para participação no Curso presencial do USO DE MÍDIAS SOCIAIS NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, no (a) Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará (EGPCE), na cidade de Fortaleza - CE, no período de 12 de maio de 2025 a 16 de maio de 2025. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 09 de maio de 2025. OSCAR SPINDOLA RODRIGUES JUNIOR - PREFEITO DE SOBRAL.

## SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a Sra. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA, no uso de suas atribuições legais, em sintonia com a Lei nº 2052, de 16 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a organização e a estrutura administrativa do poder executivo municipal e dá outras providências, e considerando haver a Central de Licitação, por intermédio da Comissão de Contratação, ter cumprido todas as exigências do Procedimento de Licitação, na Modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº CH25002-SME, cujo objeto é CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE GESTÃO COM O MUNICÍPIO DE SOBRAL CUJA A FINALIDADE É GERENCIAMENTO PEDAGÓGICO DO SISTEMA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL E ATIVIDADES DE FORMAÇÃO CONTINUADA DO MAGISTÉRIO, FICANDO O CONTRATADO

RESPONSÁVEL PELA GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO DAS OPERAÇÕES E PROJETOS A ELE VINCULADOS. Afigura-se de que o processo se encontra regularmente constituído para que produza os efeitos legais e jurídicos, assim, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº 9.637, e da Lei Municipal nº 261/2000 e suas alterações posteriores, fica o presente certame HOMOLOGADO e ADJUDICADO, em favor da Organização Social vencedora ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.645.933/0001-95, pelo valor global de R\$ 12.841.647,88 (Doze milhões, oitocentos e quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos). SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. Sobral-CE, data da assinatura eletrônica. CIBELLE CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUSA - SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

**EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1184/2020 - SME** - PROCESSO Nº 381045/2025 - CONTRATANTE: Município de Sobral, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATADO: EMPRESA MÃE RAINHA E URBANISMO LTDA, inscrito no CNPJ nº 04.487.622/0001-47. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo decorre do disposto no artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e alterações e na Dispensa de Licitação nº DP004/2020-SME. DO OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, compreendida no período de 07 de maio de 2025 a 07 de maio de 2026 e o reajuste do valor contratual em aproximadamente 4% (quatro por cento) ao contrato supracitado, que tem como objeto "a locação do imóvel situado na Avenida Maria da Conceição Pontes de Azevedo, nº 985, Bairro das Nações, Sobral/CE destinado ao funcionamento da Coordenadoria Administrativa da SME e suas gerências". DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 07 de maio de 2025. DOS SIGNATÁRIOS: Cibelle Conceição Rodrigues Sousa - Contratante e Francisco Marinho Vasconcelos Filho - Contratado. Hiury Machado Melo - COORDENADOR JURÍDICO DA SME.

**PORTARIA Nº 358/2025 - SME**. DISPOE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA EXERCEREM A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DO CONTRATO Nº 025/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO. A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO que compete à Administração Pública, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, promover o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos administrativos por intermédio de representante especialmente designado, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais; CONSIDERANDO os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, em especial os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme disposto no art. 37 da Constituição Federal, com vistas ao aperfeiçoamento da gestão pública; CONSIDERANDO a importância de assegurar a boa execução dos contratos administrativos firmados pela Secretaria Municipal de Educação (SME), por meio da designação de servidores devidamente capacitados para o desempenho das funções de gestor e fiscal de contrato; CONSIDERANDO que o acompanhamento eficaz dos contratos administrativos contribui diretamente para a transparência, economicidade e eficiência na utilização dos recursos públicos; CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a conformidade com os dispositivos legais e normativos que regem a execução dos contratos administrativos, prevenindo falhas e irregularidades na sua execução; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de garantir que as contratações realizadas sejam acompanhadas de forma contínua e diligente, promovendo o atendimento ao interesse público e a plena realização do objeto contratual; RESOLVE: Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, como GESTOR e FISCAL do Contrato nº025/2025 - SME, que tem como objeto o "serviço de locação de imóvel, localizado à Rua Principal, S/Nº - Praça Matriz, Distrito de Patriarca, Município de Sobral/CE fim de realizar o acompanhamento e fiscalização do referido instrumento. I - GESTOR (A): Sra. Talita Jamili Vasconcelos, matrícula nº17357. II - FISCAL: Sra. Gessiane Liberato Moura, matrícula nº 22863 Art. 2º Compete ao (à) GESTOR (A) DO CONTRATO, dentre outras, as seguintes atribuições: I - Planejar, coordenar e monitorar a execução do contrato, zelando pelo